

Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referente à Prestação de Contas do Município de Jaguari, Exercício de 2012.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jaguari, Vereador Ezio Jocelito Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jaguari, consoante o disposto no artigo 31, § 2º da Constituição Federal cumulado com o artigo 46, inciso VI da Lei Orgânica, decretou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovado o Parecer n.º 17.540 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo n.º 004812-0200/12-5, constante da Prestação de Contas do Município de Jaguari do Exercício de 2012, deliberado pelo voto unânime dos membros deste Poder Legislativo, em sessão ordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SALA “PEDRO PELLIZZARI”, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

  
**Vereador Ezio Jocelito Silva,**  
**Presidente.**

  
**Vereadora Cátia Siqueira,**  
**Vice-Presidente.**

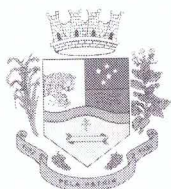
  
**Vereador Roberto Carlos Boff Turchiello,**  
**Secretário.**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI**

**ATA N.º 50/2016**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Jaguari, Câmara Municipal de Vereadores, Sala Pedro Pellizzari, reuniram-se os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a realização da Sessão Ordinária. Às dezoito horas iniciaram os trabalhos sob a Presidência do Vereador Ezio Jocelito Silva, contando com a presença dos Vereadores e das Vereadoras: Cátia Siqueira, Elisângela Piccoli Dri, Elmo Morozo, Eudo Callegaro Tambara, Fabiani Della Pace Campara, Roberto Carlos Boff Turchiello e Wolmar Zanini Picoli. Invocando a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão Legislativa, e cumprindo o disposto na Lei Orgânica convidou o Vereador Roberto Carlos Boff Turchiello para fazer uma prece, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos. Prosseguindo o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação a Ata n.º 47/2016 da Sessão Solene de 12 de dezembro de 2016 e da Ata n.º 48/2016 da Sessão Ordinária de 21 de dezembro de 2016, sendo ambas aprovadas por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente solicitou a mim Secretário Vereador Roberto Carlos Boff Turchiello, para que fizesse a leitura do expediente, que além de aqui relatado, se encontra arquivado na secretaria desta Casa Legislativa. EXPEDIENTE: (1) PROCESSO DA COMISSÃO PERMANENTE N.º 013/2016, referente ao Projeto de Lei n.º 029/2016, o qual **“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaguari/RS para o Exercício Financeiro de 2017”**, consoante o estatuído na Lei Orgânica do Município e na legislação federal que regula a matéria, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), deverá ser enviado ao Poder Legislativo para discussão, Apreciação e votação. É o que ora estamos propondo ao remeter ao legislativo municipal a previsão de receita e a fixação da despesa do Município para o exercício econômico-financeiro de 2017, para que fim de que receba de o manejo necessário e, por fim culmine aprovado. Acham-se corporificadas no texto do Projeto acima emendado, os valores que, efetivamente se pretende arrecadar, bem como, se acham fixadas as correspondentes que serão realizadas ao longo do ano de 2017, correspondendo à quantificação das metas insculpidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, qual seja, Lei Municipal n.º 3.118/2016. Juntamente com o presente projeto de lei, estão os anexos previstos na legislação, especialmente os previstos na Lei Federal n.º 4.320/1964 e Lei Complementar n.º 101/2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal. Cumpre também ressaltar, que os valores previstos e fixados acompanharam os índices previstos pela União



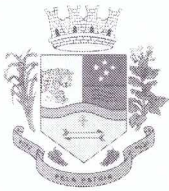
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI**

e pelo Estado do Rio Grande do Sul, no tocante as transferências constitucionais. Os percentuais utilizados para fins de elaboração do presente Projeto de Lei contemplam as expectativas de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IBGE, conforme consta dos prognósticos do Governo Federal, formalizado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2017. O Parecer do Relator da Comissão Permanente constante no Processo n.º 013/2016 foi pela aprovação do Projeto de Lei n.º 029/2016, sendo acompanhado pela unanimidade dos membros presentes à reunião. O Senhor Presidente encaminhou o Parecer do Relator da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei n.º 029/2016 à Ordem do Dia. (2) OFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA N.º 079/2016, através do qual encaminha o Projeto de Lei n.º 030/2016, que **“Estabelece vencimento e condições de pagamento dos Tributos Municipais para o Exercício de 2017”**. O Parecer do Relator da Comissão Permanente, após discordância de membros presentes à reunião, foi pelo encaminhamento do referido Projeto de Lei para debate mais amplo em sessão exclusiva. O Senhor Presidente acatou o Parecer do Relator da Comissão Permanente, determinando a convocação de Sessão Extraordinária para o dia 28 de dezembro de 2016, às 11.00 horas, no Plenário Pedro Pellizzari. (3) PARECER JURÍDICO N.º 005/2016, atendendo Ofício do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul n.º 7.965/2016, referente o Processo N.º 004812-0200/12-5, através do qual encaminha o Processo de Contas- Executivo desse Município de Jaguari, referente ao exercício de 2012, para julgamento nos termos do § 2.º do artigo 31 da Constituição Federal. O Relator da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Jaguari solicita análise sobre o parecer do Tribunal de Contas do RS. com relação ao Processo de Contas do Executivo do Município de Jaguari referente ao exercício 2012, constante nos autos do Processo n.º 004812-0200/12-5. O Tribunal de contas do RS emitiu Parecer n.º 17.450, com relação às contas do Executivo Municipal de Jaguari Prefeito João Mário Cristofari, no exercício de 2012, sendo emitido parecer desfavorável. Inconformado com a decisão o Prefeito Municipal interpôs Recurso de Embargo, sendo emitido Parecer n.º 18.470, tornando sem efeito a parte desfavorável do Parecer n.º 17.540, considerando aprovadas as contas do exercício de 2012, com os seguintes termos: Processo de Contas de Governo do Administrador do Exercício Municipal de Jaguari, referente o exercício de 2012, Recurso de Embargos. Tornada sem efeito a parte Desfavorável do Parecer n.º 17.540. Emissão do Parecer Favorável n.º 18.470. Artigo 31. A fiscalização do



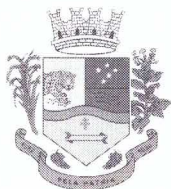
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI**

Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. § 1.º- O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios. § 2.º- O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas do Prefeito Municipal que deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços (2/3) dos membros da Câmara Municipal. O Senhor Presidente encaminhou o Parecer Jurídico n.º 005/2016 à Ordem do Dia. (4) PROCESSO DA COMISSÃO PERMANENTE N.º 014/2016, constante de Processo de Contas do Executivo Municipal de Jaguari, referente ao exercício de 2007. O Parecer do Relator da Comissão Permanente foi para que, se aguarde o julgamento final pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente às contas do Exercício de 2008 para o julgamento das Contas do Executivo Municipal de 2007. O Parecer do Relator foi aprovado pela unanimidade dos membros presentes à reunião. O Senhor Presidente deferiu o Parecer do Relator. (5) PROCESSO DA COMISSÃO PERMANENTE N.º 010/2016, referente ao Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa n.º 005/2016, o qual **“Dispõe sobre a contratação de vigilância armada 24 horas nas agências bancárias públicas, privadas e nas cooperativas de crédito do Município de Jaguari e dá outras providências”**, tendo por finalidade, estabelecer a obrigatoriedade da manutenção de serviços de segurança privada prestados por profissionais dessa área em situação regular, de forma ininterrupta durante as 24 horas do dia, nas áreas destinadas aos caixas eletrônicos das instituições financeiras e ou de crédito. Cabendo destacar que os roubos a caixas eletrônicos vêm substituindo os assaltos a bancos, devido a desarticulação das grandes quadrilhas de assaltantes, o que ocorre na maioria das vezes à noite quando não há efetivo, portanto faz-se necessário a presente Legislação, como forma de prevenção. As seguranças dos caixas, que é feita com câmeras e alarmes, se revela muito frágil porque os mesmos são danificados. Faz-se necessário o estabelecimento de uma política de normas e rotina de segurança, que valorize a vida acima de tudo e preconize a execução dos demais serviços de maneira segura e responsável, respeitando e preservando a integridade das pessoas, a continuidade operacional e o patrimônio. O Parecer do Relator da Comissão Permanente constante no Processo n.º 010/2016 foi pela aprovação do Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa n.º 005/2016, sendo acompanhado pela unanimidade dos membros presentes à reunião. O Senhor Presidente encaminhou o Parecer do Relator da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa n.º 005/2016 à Ordem do Dia. (6) PROCESSO DA



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI**

COMISSÃO PERMANENTE N.º 003/2014, referente ao Anteprojeto de Lei n.º 003/2016, o qual **“Institui o Dia Municipal da imigração Italiana”**, tendo sido analisada a literatura de caráter histórico sobre a formação do Município de Jaguari, se observa duas citações na documentação oriunda do livro “Esboço Histórico de Jaguari”, de José Newton Cardoso Marchiori, que justificam adequadamente a proposição de Lei Municipal, sugerindo o dia 14 de setembro como “Dia Municipal do Imigrante Italiano”. O Parecer do Relator da Comissão Permanente constante no Processo n.º 003/2014 foi pela aprovação do Anteprojeto de Lei n.º 003/2014, sendo acompanhado pela unanimidade dos membros presentes à reunião. O Senhor Presidente encaminhou o Parecer do Relator da Comissão Permanente, referente ao Anteprojeto de Lei n.º 003/2014 à Ordem do Dia. (7) REQUERIMENTO N.º 102/2016, subscrito pelo Vereador Wolmar Zanini Picoli, da Bancada do PDT, o qual requer a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, seja consignado na Ata dos Trabalhos Votos de Congratulações à Senhorita Mariana Patias Santos, pela organização do “Natal Solidário 2016”, na Pequena Casa da Divina Providência, levando alegria e entretenimento aos idosos asilados. O Senhor Presidente deferiu o Requerimento n.º 102/2016. (8) INDICAÇÃO N.º 126/2016, subscrita pelo Vereador Wolmar Zanini Picoli, da Bancada do PDT, o qual ao Executivo Municipal, seja mandado fazer a retirada do lixo no entorno da antena da Claro, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes. O Senhor Presidente deferiu a Indicação n.º 126/2016. Não havendo mais matéria para o Expediente o Senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: (1) Parecer do Relator da Comissão Permanente constante do processo n.º 013/2016, referente ao Projeto de Lei n.º 029/2016, que **“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaguari para o Exercício Financeiro de 2017”**, foi pela aprovação, sendo acompanhado pelos membros presentes à reunião. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o Parecer do Relator da Comissão Permanente, sendo aprovado por unanimidade. (2) Parecer Jurídico n.º 005/2016, que atende Ofício do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul n.º 7.965/2016, referente o Processo N.º 004812-0200/12-5, através do qual encaminha o Processo de Contas- Executivo desse Município de Jaguari, referente ao exercício de 2012, para julgamento nos termos do § 2.º do artigo 31 da Constituição Federal. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o Parecer Jurídico n.º 005/2016, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. (3) Parecer do Relator da Comissão Permanente constante no Processo n.º 010/2016 foi pela aprovação do Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa n.º 005/2016, sendo acompanhado pela unanimidade dos membros presentes à



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI**

reunião. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o Parecer do Relator da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa n.º 005/2016, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. (4) Parecer do Relator da Comissão Permanente constante no Processo n.º 003/2014 foi pela aprovação do Anteprojeto de Lei n.º 003/2014, sendo acompanhado pela unanimidade dos membros presentes à reunião. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o Parecer do Relator da Comissão Permanente, referente ao Anteprojeto de Lei n.º 003/2014, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para ser apreciada na Ordem do Dia, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores e das Vereadoras conforme ordem de inscrição. Tomou a palavra o Vereador Eudo Callegaro Tambara, que saudou o Senhor Presidente, colegas, servidores e público presente, dizendo que não se arrepende de nada do que fez até a presente data, nem de ter sacrificado a sua família, visando contribuir para a política local. Para finalizar desejou a todos os seus colegas, servidores da casa votos de um Feliz 2017. A seguir tomou a palavra o Vereador Elmo Morozo, que saudou o Senhor Presidente, colegas e público presente, dizendo a todos que não gostado da política. Finalizando agradeceu aos colegas pela convivência e pelo aprendizado, desejando um Feliz 2017 a todos. A seguir tomou a palavra o Vereador Wolmar Zanini, que saudou o Senhor Presidente, colegas e público presente, agradecendo a todos os colegas e servidores da casa, desejando um Feliz 2017 a todos. A seguir tomou a palavra a Vereadora Cátia Siqueira, que saudou o Senhor Presidente, colegas, servidores e público presente, dizendo que a vida é feita de desafios, e que, se o seu partido aprovar, colocará o seu nome à disposição para concorrer à vaga de Deputada Estadual pelo SD, no pleito de 2018. Prosseguindo citou o nome dos servidores Celito Zanini Sonza, Tatiana Poltosi Dorneles, Luciane Fiorin Saran, Letiani Ereno Tadielo e Ilusete Aparecida Pereira de Vargas, agradecendo a dedicação e solidariedade de todos. Para finalizar desejou a todos um Feliz 2017. A seguir tomou a palavra a Vereadora Fabiani Della Pace Campara, que saudou o Senhor Presidente, colegas, servidores e público presente, destacando as mágoas e alegrias nos quatro anos que esteve como Vereadora. Prosseguindo presenteou com um mimo todos os servidores e colegas progressistas. Finalizando agradeceu a convivência com todos os colegas vereadores, desejando um Feliz Ano Novo a todos. A seguir tomou a palavra a Vereadora Elisângela Piccoli Dri, que saudou o Senhor Presidente, colegas, servidores e público presente, dizendo que durante seu mandato que finda, suas ações não foram em vão, pois sempre pensou no município. Disse



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI**

que, os seus colegas foram ótimos durante os quatro anos. Finalizando desejou a todos um Feliz Ano Novo a todos. A seguir tomou a palavra o Vereador Hélio Genésio Pivetta, que saudou o Senhor Presidente, colegas, servidores e público presente, despedindo-se de todos após 34 anos de mandatos consecutivos na Câmara Municipal de Jaguari, dizendo que todas as suas ações não foram em vão, pois sempre pensou no melhor para o município e mesmo assim foi taxado como o maior ladrão da história de Jaguari. Disse que, infelizmente a política é suja, mas na verdade é linda, sujas são algumas pessoas. A seguir tomou a palavra o Vereador Roberto Carlos Boff Turchiello, saudou o Senhor Presidente, colegas, servidores e público presente, dizendo que estava se despedindo desta Casa Legislativa, assumindo a partir de 01 de janeiro de 2017 estará focado ao trabalho de Prefeito Municipal de Jaguari. Citou os nomes dos Secretários Municipais que estarão do seu lado na Administração Municipal. Finalizando desejou aos colegas e servidores um ano de 2017 repletos de realizações. Antes de finalizar a reunião o Senhor Presidente saudou os colegas, servidores e público presente, fazendo um relato dos seus quatro mandatos, dizendo que rodou durante esse tempo mais de 110.000 KM para participar de reuniões, pois mora no interior do município. Finalizando, agradeceu aos colegas e servidores pela convivência fraterna nestes quatro anos, desejando um Feliz Ano de 2017. Nada mais havendo a tratar, invocando o nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para constar, eu Celito Zanini Souza, Diretor de Secretaria, lavrei a presente Ata, ressaltando que além do aqui registrado o mais consta reproduzido em DVD e ficará arquivado nesta Casa Legislativa até a data de 31 de dezembro de 2020, pelo que vai por mim subscrita \_\_\_\_\_ e assinada conjuntamente pelo Senhor Secretário e pelo Senhor Presidente.

Vereador Roberto Carlos Boff Turchiello,  
Secretário.

Vereador Ezio Jocelito Silva,  
Presidente.